



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte

DECRETO Nº 3.010 de 23 de maio de 2023.

**APROVA A RESOLUÇÃO Nº 003/2023
DO CMAS QUE DISPÕE SOBRE A
APROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO
RECURSO IGD PARA CUSTEIO DA
CONFERENCIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL.**

.

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito do município de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei Federal nº 8.842/2014 com o que estabelece a Legislação Municipal, e demais legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º – Aprova a **Resolução nº 003/2023 do CMAS**, que aprova **DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO IGD PARA CUSTEIO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** conforme Anexo único.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC,
Em 23 de maio de 2023.

VANDELEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

Aimar Francisco Pavelecini
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3.010/2023

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
UTILIZAÇÃO DO RECURSO IGD PARA
CUSTEIO DA CONFERENCIA
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Horizonte – SC, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no 22 de maio de 2023, no uso das competências que lhes são conferidas, e, o previsto na Lei Federal N. 8.842 de 04 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar a utilização do recurso IGD para custeio do Conferencia Municipal de Assistência Social, realizado no dia 04 de julho de 2023.

Art. 2 – Fica este Conselho Municipal da Assistência Social responsável por acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos Recursos ora aprovados bem como os ganhos sociais e o desempenho da execução dos serviços.

Art. 3 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Horizonte/SC, 22 de maio de 2023.

Crelia de Souza Carissimi
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS